



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1708- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.1527/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em auditoria médica para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 21.006,00 (Vinte e um mil e seis reais)**.

Modalidade: Pregão Presencial, tipo **Menor preço Por Item**.

Abertura: às **08:30 h do dia 28 de agosto de 2019**.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município (www.jacarezinho.pr.gov.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 13 de agosto de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

ERRATA

Com referência a prorrogação de contrato nº 323/2016, Dispensa de Licitação nº 110/2016 publicado no dia 12 de agosto de 2019, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de dezembro de 2019. Jacarezinho, PR, 30 de agosto de 2019.

LEIA-SE: PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de dezembro de 2019. **VALOR:** R\$11.000,00 (onze mil reais).

RECURSOS: 0810.1012200112.171 – 3.3.90.36.00.00 – FR 000- COD RED 1320 – R\$ 11.000,00.

Jacarezinho, PR, 12 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 277/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa **VALDENI DOS SANTOS JACAREZINHO - ME** para prestação de serviço de mão de obra nas calçadas das Ruas Paulo Pompeia Coutinho Filho, Vera Guimarães Santiago, Paulo Alves dos Reis e Paulo Alves dos Reis, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.141 3.3.90.39.00 FR - 510 Cód. Reduzido 3110.

VALOR: R\$ 17.497,63 (dezesete mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Costa

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 106/2019.

Jacarezinho/PR, 06 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO 7000/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 102/2019-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I –Elza Lina do Carmo, Matrícula nº.3783-4, CTPS nº.3855679, série 0040/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 05 de agosto de 2019

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1708- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO 7012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 318,75 (Trezentos e dezoito reais, setenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.2884600000.006	
3.3.30.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 829 – Termo de Convênio nº 031/2017 – Aquisição de Veículo – Exercício Corrente.	318,75
TOTAL DO CRÉDITO			318,75

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.05.44 390	F.I.R.F – Convênio 031/2017 – Aquisição de Veículo	318,75
TOTAL		318,75

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal